

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 25 DE MARÇO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL
DE CIMA
GABINETE DO PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, por meio de seu Prefeito, Adjmir Souza da Silva, NOTIFICA a empresa BF NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA para que, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento ou da publicação desta, apresente manifestação escrita acerca do Parecer Jurídico que aponta possível nulidade do Contrato Administrativo nº 00198/2025-SDC, em razão de descumprimento de requisitos essenciais do edital, tudo com fundamento nos arts. 5º, 147, 148, 155 e 165, §1º, da Lei nº 14.133/2021, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

O parecer jurídico está disponível no setor de contratação da Prefeitura Municipal, podendo ser requerida cópia, no horário das 08h00m às 12h00m, em dias úteis, ou por meio do e-mail licitacaocurraldecima@gmail.com.

A defesa deverá ser apresentada junto ao setor de contratação da Prefeitura Municipal de Curral de Cima-PB, localizada na Rua:

Josefa Eugenia, s/n, centro, no horário das 08h00m às 12h00m em dias úteis, ou enviada ao e-mail institucional gabinete.pref.cdc@gmail.com, com referência ao Processo Administrativo nº 251029PE00022 – licitação nº. 00022/2025. Findo o prazo acima, com ou sem manifestação, o processo seguirá para análise e decisão da autoridade competente.

Curral de Cima – PB 25 de março de 2026

ADJAMIR SOUZA DA SILVA
Prefeito